



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**DECRETO N.º 110/2024**

**17/12/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação, e o Cronograma de Execução de Desembolso do Município de Laranjeiras do Sul e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, para o Exercício Financeiro de 2025.

O Prefeito do Município de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar N.º 101 de 04/05/2000, e artigo 35 da Lei Municipal Nº 034/2024 de 03/09/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2025, fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, e a Programação Financeira de Repasse Mensal para o Exercício Financeiro de 2025, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, e VI, que fazem parte integrante deste Decreto.**

**Art. 2º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da Despesa de cada Categoria Econômica, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal desde que esteja comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.**

**§ Único – para efeitos do caput deste artigo serão considerados recursos efetivamente existentes:**

**I – Os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, e o de operações de crédito não previstas na receita do orçamento vigente;**

**II – Os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;**

**III – Os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;**

**IV – Os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.**

**Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de Dezembro de 2024.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**







## ANEXO II

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

#### EXERCÍCIO DE 2025

DIFINICÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREV/ARREC
1.0.00.00.0.0	Receitas Correntes	28.308.333,30	28.308.333,30	28.308.333,30	28.308.333,30	28.308.333,30	28.308.333,50	169.850.000,00
1.1.00.00.0.0.	Impostos Taxas Con Melhoria	4.652.250,00	4.652.250,00	4.652.250,00	4.652.250,00	4.652.250,00	4.652.250,00	27.913.500,00
1.2.00.00.0.0.	Receita de Contribuições	947.500,00	947.500,00	947.500,00	947.500,00	947.500,00	947.500,00	5.685.000,00
1.3.00.00.0.0.	Receita Patrimonial	274.166,66	274.166,66	274.166,66	274.166,66	274.166,66	274.166,70	1.645.000,00
1.4.00.00.0.0.	Receita Agropecuaria	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.6.00.00.0.0.	Receita de Serviços	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.00.00.0.0.	Transferencias Correntes	22.061.020,86	22.061.020,86	22.061.020,86	22.061.020,86	22.061.020,86	22.061.020,94	132.366.125,24
1.9.00.00.0.0.	Outras Receitas Correntes	340.062,46	340.062,46	340.062,46	340.062,46	340.062,46	340.062,46	2.040.374,76
2.0.00.00.0.0.	Receitas de Capital	1.691.666,66	1.691.666,66	1.691.666,66	1.691.666,66	1.691.666,66	1.691.666,70	10.150.000,00
2.1.00.00.0.0.	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
		1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,70	10.000.000,00
2.2.00.00.0.0.	Açionação de Bens	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.999.999,96</b>	<b>29.999.999,96</b>	<b>29.999.999,96</b>	<b>29.999.999,96</b>	<b>29.999.999,96</b>	<b>30.000.000,20</b>	<b>180.000.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR

## ANEXO III

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

#### EXERCÍCIO DE 2025

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.474.072,89</b>						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.922.437,50	6.922.437,50	6.922.437,50	6.922.437,50	6.922.437,50	6.922.437,50	6.922.437,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	694.166,66	694.166,66	694.166,66	694.166,66	694.166,66	694.166,66	694.166,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.857.468,73	4.857.468,73	4.857.468,73	4.857.468,73	4.857.468,73	4.857.468,73	4.857.468,73
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.425.927,12</b>	<b>2.425.927,12</b>	<b>2.425.927,10</b>	<b>2.425.927,10</b>	<b>2.425.927,10</b>	<b>2.425.927,10</b>	<b>2.425.927,10</b>
INVESTIMENTOS	1.727.593,77	1.727.593,77	1.727.593,77	1.727.593,77	1.727.593,77	1.727.593,77	1.727.593,77
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	698.333,35	698.333,35	698.333,33	698.333,33	698.333,33	698.333,33	698.333,33
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>66.666,00</b>						
<b>SUPERAVIT TRANSF FUNDO PREVIDENCIA</b>	<b>33.330,00</b>						
<b>T O T A L</b>	<b>14.999.996,01</b>	<b>14.999.996,01</b>	<b>14.999.995,99</b>	<b>14.999.995,99</b>	<b>14.999.995,99</b>	<b>14.999.995,99</b>	<b>14.999.995,99</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR

## ANEXO III

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO GERAL

#### EXERCÍCIO DE 2025

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>LEI ORC</b>	<b>AUTORIZADO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.474.072,89</b>	<b>12.474.072,89</b>	<b>12.474.072,89</b>	<b>12.474.072,93</b>	<b>12.474.072,93</b>	<b>149.688.874,76</b>	<b>149.688.874,76</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.922.437,50	6.922.437,50	6.922.437,50	6.922.437,50	6.922.437,50	<b>83.069.250,00</b>	<b>83.069.250,00</b>
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	694.166,66	694.166,66	694.166,66	694.166,70	694.166,70	<b>8.330.000,00</b>	<b>8.330.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.857.468,73	4.857.468,73	4.857.468,73	4.857.468,73	4.857.468,73	<b>58.289.624,76</b>	<b>58.289.624,76</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.425.927,10</b>	<b>2.425.927,10</b>	<b>2.425.927,10</b>	<b>2.425.927,10</b>	<b>2.425.927,10</b>	<b>29.111.125,24</b>	<b>29.111.125,24</b>
INVESTIMENTOS	1.727.593,77	1.727.593,77	1.727.593,77	1.727.593,77	1.727.593,77	<b>20.731.125,24</b>	<b>20.731.125,24</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	698.333,33	698.333,33	698.333,33	698.333,33	698.333,33	<b>8.380.000,00</b>	<b>8.380.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>66.666,00</b>	<b>66.666,00</b>	<b>66.666,00</b>	<b>66.670,00</b>	<b>66.670,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>SUPERAVIT TRANSF FUNDO PREVIDENCIA</b>	<b>33.330,00</b>	<b>33.330,00</b>	<b>33.330,00</b>	<b>33.350,00</b>	<b>33.350,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>14.999.995,99</b>	<b>14.999.995,99</b>	<b>14.999.995,99</b>	<b>15.000.020,03</b>	<b>15.000.020,03</b>	<b>180.000.000,00</b>	<b>180.000.000,00</b>

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>1º BIM</b>	<b>2º BIM</b>	<b>3ºBIM</b>	<b>4ºBIM</b>	<b>5ºBIM</b>	<b>6ºBIM</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.948.145,78</b>	<b>24.948.145,78</b>	<b>24.948.145,78</b>	<b>24.948.145,78</b>	<b>24.948.145,78</b>	<b>24.948.145,86</b>	<b>149.688.874,76</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.844.875,00	13.844.875,00	13.844.875,00	13.844.875,00	13.844.875,00	13.844.875,00	83.069.250,00
JUROS E ENCARGOS	1.388.333,32	1.388.333,32	1.388.333,32	1.388.333,32	1.388.333,32	1.388.333,40	8.330.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.714.937,46	9.714.937,46	9.714.937,46	9.714.937,46	9.714.937,46	9.714.937,46	58.289.624,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.851.854,24</b>	<b>4.851.854,20</b>	<b>4.851.854,20</b>	<b>4.851.854,20</b>	<b>4.851.854,20</b>	<b>4.851.854,20</b>	<b>29.111.125,24</b>
INVESTIMENTOS	3.455.187,54	3.455.187,54	3.455.187,54	3.455.187,54	3.455.187,54	3.455.187,54	20.731.125,24
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	1.396.666,70	1.396.666,66	1.396.666,66	1.396.666,66	1.396.666,66	1.396.666,66	8.380.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>133.332,00</b>	<b>133.332,00</b>	<b>133.332,00</b>	<b>133.332,00</b>	<b>133.332,00</b>	<b>133.340,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>SUPERAVIT TRANSF FUNDO PREVIDENCIA</b>	<b>66.660,00</b>	<b>66.660,00</b>	<b>66.660,00</b>	<b>66.660,00</b>	<b>66.660,00</b>	<b>66.700,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>29.999.992,02</b>	<b>29.999.991,98</b>	<b>29.999.991,98</b>	<b>29.999.991,98</b>	<b>29.999.991,98</b>	<b>30.000.040,06</b>	<b>180.000.000,00</b>

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR VINCULO  
EXERCÍCIO DE 2025**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>1º BIM</b>	<b>2º BIM</b>	<b>3ºBIM</b>	<b>4ºBIM</b>	<b>5ºBIM</b>	<b>6ºBIM</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS RECURSOS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECURSOS ORDINARIOS</b>	11.030.500,00	11.030.500,00	11.030.500,00	11.030.500,00	11.030.500,00	11.030.500,00	66.183.000,00
<b>RECURSOS DESCENTRALIZADOS</b>	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	5.520.000,00
<b>DESVINCULAÇÃO RECEITAS MUNICIPIOS</b>	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.650.000,00
<b>OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	420.229,12	420.229,12	420.229,12	420.229,12	420.229,12	420.229,16	2.521.374,76
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	17.154.270,87	17.154.270,87	17.154.270,87	17.154.270,87	17.154.270,87	17.154.270,89	102.925.625,24
VINCULADOS A EDUCAÇÃO	8.578.958,33	8.578.958,33	8.578.958,33	8.578.958,33	8.578.958,33	8.578.958,35	51.473.750,00
VINCULADOS A SAÚDE	5.045.875,00	5.045.875,00	5.045.875,00	5.045.875,00	5.045.875,00	5.045.875,00	30.275.250,00
VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	329.000,00	329.000,00	329.000,00	329.000,00	329.000,00	329.000,00	1.974.000,00
OUTROS VINCULOS	3.200.437,54	3.200.437,54	3.200.437,54	3.200.437,54	3.200.437,54	3.200.437,54	19.202.625,24
							-
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,35	800.000,00
<b>SUPERAVIT TRANSF FUNDO PREVIDENCIA</b>	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
<b>TOTAL</b>	29.999.999,98	29.999.999,98	29.999.999,98	29.999.999,98	29.999.999,98	30.000.000,10	180.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							180.000.000,00

## ANEXO VI - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2025

### PREVISÃO ANUAL DE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECUROS	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
0000 – RECURSOS LIVRES	72.903.000,00	66.183.000,00	6.720.000,00
0001 – RECURSOS DESCENTRALIZADOS	0,00	5.520.000,00	(5.520.000,00)
0002 – Desvinculação das Receitas dos Municípios DRM	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00
0101 – FUNDEB 70%	23.275.000,00	23.275.000,00	0,00
0102 – FUNDEB 30%	9.875.000,00	9.975.000,00	0,00
0103 – FUNDEB 5%	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
0104 – FUNDEB 25% -DEMAIS IMPOSTOS	7.473.750,00	7.473.750,00	0,00
0107 – SALARIO EDUCAÇÃO	3.040.000,00	3.040.000,00	0,00
0120 – MDE/TRANSP ESCOLAR-ESTADUAL	790.000,00	790.000,00	0,00
0303 – SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	17.104.250,00	17.104.250,00	0,00
0415 – Resolução SESA 671/2013 – PS BARÃO	1.000,00	1.000,00	0,00
0493 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVIÇOS SAÚDE	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00
0494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVICOS SAUDE	8.088.000,00	8.088.000,00	0,00
0501 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS	154.000,00	154.000,00	0,00
0504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANCEIRA	570.000,00	570.000,00	0,00
0507 – COSIP CONTRIB DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.047.000,00	4.047.000,00	0,00
0510 – TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	896.000,00	896.000,00	0,00
0511 – TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.158.500,00	3.158.500,00	0,00
0512 – CIDE (LEI 10866/04)	34.000,00	34.000,00	0,00
0517 – BLOCO INVESTIMENTOS REDE SER SAÚDE	60.000,00	60.000,00	0,00
0518 – BLOCO INVESTIMENTOS REDE SER SAUDE	80.000,00	80.000,00	0,00
0612 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.050.000,00	10.050.000,00	0,00
0789 – CR N 917249/2021 MDR PAV ASFALTICA	500,00	500,00	0,00
0883 – CONVENIO N 61582021 SEAB PROG ESTRADAS	1.000,00	1.000,00	0,00
0900 – FUNDO DO IDOSO INCLUSIVE ART 9 IN RFB 1131	332.000,00	332.000,00	0,00
0923 – APOIO FORT ATUAÇÃO CMDCA	1.500,00	1.500,00	0,00
0934 – BLOCO FIN PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS	552.000,00	552.000,00	0,00
0936 – COMP PARA A QUALIFIC DA GESTÃO SUAS	67.000,00	67.000,00	0,00
0937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS SUAS	2.000,00	2.000,00	0,00
0940 – BL FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA	152.000,00	152.000,00	0,00
0941 – CONV DETRAN PR (MULTAS)	29.000,00	29.000,00	0,00
0961 – CONTRIB LEGADOS ENT N GOV ECA/FMDCA	366.500,00	366.500,00	0,00
0976 – BLOCO FIN PROT ESPECIAL ALTA COMPLEX	2.000,00	2.000,00	0,00
0984 – FEAS INCENTIVO IV	2.000,00	2.000,00	0,00
0986 – SERV CONVIVENCIA FORT VINCULOS	2.000,00	2.000,00	0,00
0990 – BL FIN PROT SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	466.000,00	466.000,00	0,00
9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	800.000,00	(800.000,00)
1006 – CAIXA CONV 891818/2019 AQUIS EQUIPTOS	500,00	500,00	0,00
1016 – EMENDAS INDIVIDUAIS	22.500,00	22.500,00	0,00
1017 – EMENDAS DE BANCADA	6.000,00	6.000,00	0,00
1018 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	1.500,00	1.500,00	0,00
1036 – TRANSF FUNDEB COMPLEMENT- VAAF - 70%	210.000,00	210.000,00	0,00
1037 – TRANSF FUNDEB COMPLEMENT- VAAF – 30%	90.000,00	90.000,00	0,00
1038 – TRANSF FUNDEB COMPLEMENT- VAAT – 70%	210.000,00	210.000,00	0,00
1039 – TRANSF FUNDEB COMPLEMENT- VAAT – 30%	90.000,00	90.000,00	0,00
1040 – TRANSF FUNDEB COMPLEMENT- VAAR	500.000,00	500.000,00	0,00
1042 – FNDE – MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00
1043 - FNDE – TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	310.000,00	310.000,00	0,00
1048 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.521.374,76	2.521.374,76	0,00
1051 – TRANSF GOV FEDERAL VENC ACS/ACE	3.352.000,00	3.352.000,00	0,00
1063 – TRANSF NACIONAL ALDIR BLANC FOM CULTURA	261.125,24	261.125,24	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>180.000.000,00</b>	<b>179.600.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL

INST PREV SERV PUB DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
**ANEXO I**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL**

**EXERCÍCIO DE 2025**

<b>CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Correntes	1.666.666,65	1.666.666,65	1.666.666,65	1.666.666,65	1.666.666,65	1.666.666,65	1.666.666,65
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.3.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
7.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal/Aportes	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66
DEFICIT TRANSF PREFEITURA		33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
<b>TOTAL</b>		<b>1.666.666,65</b>	<b>1.666.666,65</b>	<b>1.666.666,65</b>	<b>1.666.666,65</b>	<b>1.666.666,65</b>	<b>1.666.666,65</b>	<b>1.666.666,65</b>
<b>CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>		<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>PREV/ARREC</b>	
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Correntes	1.666.666,65	1.666.666,65	1.666.666,65	1.666.666,65	1.666.666,85	<b>20.000.000,00</b>	
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>6.000.000,00</b>	
1.3.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,37	<b>4.000.000,00</b>	
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	<b>400.000,00</b>	
7.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal/Aportes	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,66	766.666,74	<b>9.200.000,00</b>	
DEFICIT TRANSF PREFEITURA		33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	<b>400.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>1.666.666,65</b>	<b>1.666.666,65</b>	<b>1.666.666,65</b>	<b>1.666.666,65</b>	<b>1.666.666,85</b>	<b>20.000.000,00</b>	

**INST PREV SERV PUB DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ANEXO II**

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

<b>CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>		<b>1º BIM</b>	<b>2º BIM</b>	<b>3º BIM</b>	<b>4º BIM</b>	<b>5º BIM</b>	<b>6º BIM</b>	<b>PREV/ARREC</b>
<b>1.0.00.00.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>							
		<b>3.333.333,30</b>	<b>3.333.333,30</b>	<b>3.333.333,30</b>	<b>3.333.333,30</b>	<b>3.333.333,30</b>	<b>3.333.333,50</b>	<b>20.000.000,00</b>
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	<b>6.000.000,00</b>
1.3.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,70	<b>4.000.000,00</b>
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	<b>400.000,00</b>
7.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal/Aportes	1.533.333,32	1.533.333,32	1.533.333,32	1.533.333,32	1.533.333,32	1.533.333,40	<b>9.200.000,00</b>
	DEFICIT TRANSF PREFEITURA	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.333.333,30</b>	<b>3.333.333,30</b>	<b>3.333.333,30</b>	<b>3.333.333,30</b>	<b>3.333.333,30</b>	<b>3.333.333,50</b>	<b>20.000.000,00</b>

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE LARANJEIRAS DO SUL

INST PREV SERV PUB DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33
	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<b>T O T A L</b>	<b>1.666.666,66</b>						

DESCRIÇÃO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	AUTORIZADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,37	19.000.000,00
	-	-	-	-	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,37	19.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,37	910.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
<b>T O T A L</b>	<b>1.666.666,66</b>	<b>1.666.666,66</b>	<b>1.666.666,66</b>	<b>1.666.666,66</b>	<b>1.666.666,74</b>	<b>20.000.000,00</b>

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE LARANJEIRAS DO SUL

INST PREV SERV PUB DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

DESCRIÇÃO	1º BIM	2º BIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.318.333,32</b>	<b>3.318.333,32</b>	<b>3.318.333,32</b>	<b>3.318.333,32</b>	<b>3.318.333,32</b>	<b>3.318.333,40</b>	<b>19.910.000,00</b>
	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	3.166.666,66	3.166.666,66	3.166.666,66	3.166.666,66	3.166.666,66	3.166.666,70	19.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-
	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,70	910.000,00
							-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS							-
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
							-
<b>T O T A L</b>	<b>3.333.333,32</b>	<b>3.333.333,32</b>	<b>3.333.333,32</b>	<b>3.333.333,32</b>	<b>3.333.333,32</b>	<b>3.333.333,40</b>	<b>20.000.000,00</b>

# INST PREV SERV PUB DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL

## ANEXO V

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2025

#### PREVISÃO ANUAL DE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

<b>FONTE DE RECUROS</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
001 – RECUROS DESCENTRALIZADOS	0,00	400.000,00	(400.000,00)
040 – REGIME PRÓPRIO PREV SOCIAL – RPPS	19.200.000,00	19.200.000,00	0,00
551 – COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREV	400.000,00	400.000,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>19.600.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>(400.000,00)</b>
<b>ENTRADA POR TRANSFERENCIA EXECUTIVO</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4536 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 033/2024 – PMLS  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um barracão em sistema pré-fabricado na sede do corpo de bombeiros de Laranjeiras do Sul/PR.  
Tipo de licitação: Menor Valor Global.  
Modo de disputa: Aberto.  
Abertura da sessão pública: 09/01/2025, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2024  
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas, dietas e complementos alimentares infantis para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul.  
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Abertura da sessão pública: 07/01/2025, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/).  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2024  
Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de cama, mesa e banho para inauguração escola professora célia cristina de andrade e atendimento da escola municipal do campo professora silvia martins veigant da silva e demais centros municipais de educação infantil pertencentes a secretaria municipal de educação, cultura, turismo, tecnologia e inovação do município de laranjeiras do sul, paraná.  
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.  
Modo de disputa: Aberto e Fechado.  
Abertura da sessão pública: 08/01/2025, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/).  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021  
5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL E PREVENTIVA DE HARDWARE E SOFTWARE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 143.037,60 (cento e quarenta e três mil e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2021  
5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE AURÉLIO ROMANCINI NETO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LARECON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.311.429/0001-53, situada a Rua Capitão Felix Fleury, nº 1489, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. ELI ANTONIO PERUSSULO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.233.479-91, e portador da cédula de identidade nº 4.586.008-6-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 21.103,08 (vinte e um mil, cento e três reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA EXTENSÃO DE REDE NO TREVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.044.547/0001-90, situada a Rua Sete de Setembro, n.º 2646, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070 neste ato representada pelo Sr. GERALDO ALBINO MENDES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.842.869-00 e portador da cédula de identidade nº 17/R-1.276.796-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES CIENTÍFICOS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86, situada na Av. Tiradentes, nº 4455, Setor Industrial, nº 4455, Londrina-PR, CEP 86.072-360, representado pelo Sr. JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.374.979-00 e portador da cédula de identidade nº 6.415.936-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 93.540,00 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Gestão 2021/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024  
EXTRATO

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Acordo de Cooperação
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Proponente:	Mitra Diocesana de Guarapuava, Filial de Laranjeiras do Sul, Paróquia Nossa Senhora de Santana
CNPJ:	75.643.148/0011-15
Endereço:	Rua XV de Novembro nº 2071
Objeto Proposto:	O presente Acordo de Cooperação, visa a o repasse de 05 (cinco) Camas Hospitalares, 30 (trinta) Cadeiras de Rodas e 05 (cinco) Colchões Hospitalares, onde a Pastoral do Idoso que deverá comprometer-se a emprestar os bens, exclusivamente à pessoas idosas, com 60 (sessenta) anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social e que dependam dos equipamentos para melhoria da sua qualidade de vida e saúde. Além disso, esta Pastoral do Idoso deverá acompanhar esses beneficiários mediante visitas realizadas, onde terá um registro formal, contendo a qualificação e o endereço completo dos beneficiários e também solicitar a devolução do item quando este não estiver mais sendo utilizado.
Vigência:	31/12/2026
Tipo de Parceria:	Acordo de Cooperação
Justificativa pela Inexigibilidade:	A MITRA Diocesana de Guarapuava, Filial de Laranjeiras do Sul, Paróquia Nossa Senhora Santana vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 17 de dezembro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

- 1 -



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024.

No dia 16 de dezembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 029/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA EXTENSÃO DE REDE NO TREVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, em favor da empresa vencedora, ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.044.547/0001-90, com valor global de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024.

No dia 16 de dezembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 102/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES CIENTÍFICOS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA CNPJ: 78.589.504/0001-86	01.	93.540,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 102/2024 R\$ 93.540,00 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. cl Avenida Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lsjr.gov.br>  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 110/2024  
17/12/2024

SÚMULA: Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação, e o Cronograma de Execução de Desembolso do Município de Laranjeiras do Sul e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, para o Exercício Financeiro de 2025.

O Prefeito do Município de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar N.º 101 de 04/05/2000, e artigo 35 da Lei Municipal Nº 034/2024 de 03/09/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2025, fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, e a Programação Financeira de Repasse Mensal para o Exercício Financeiro de 2025, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, e VI, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da Despesa de cada Categoria Econômica, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal desde que esteja comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

§ Único – para efeitos do caput deste artigo serão considerados recursos efetivamente existentes:

I – Os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, e o de operações de crédito não previstas na receita do orçamento vigente;

II – Os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

III – Os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;

IV – Os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de Dezembro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Table with columns: CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR ANEXO I PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, PREVARREC. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR ANEXO I PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA, 1º BIM, 2º BIM, 3º BIM, 4º BIM, 5º BIM, 6º BIM, PREVARREC. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR ANEXO II METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: DESCRIÇÃO, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: DESCRIÇÃO, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, LEI ORC, AUTORIZADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO GERAL EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: DESCRIÇÃO, 1º BIM, 2º BIM, 3º BIM, 4º BIM, 5º BIM, 6º BIM, TOTAL. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR ANEXO IV CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: DESCRIÇÃO, 1º BIM, 2º BIM, 3º BIM, 4º BIM, 5º BIM, 6º BIM, TOTAL. Title: ANEXO V CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR VINCULO EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, RECEITA, DESPESA, DIFERENÇA. Title: ANEXO VI - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2025 PREVISÃO ANUAL DE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, RECEITA, DESPESA, DIFERENÇA. Title: ANEXO V PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2025 PREVISÃO ANUAL DE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

Table with columns: CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL. Title: INST PREV SERV PUB DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ANEXO I PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, PREVARREC. Title: INST PREV SERV PUB DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ANEXO II METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: DESCRIÇÃO, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL. Title: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE LARANJEIRAS DO SUL INST PREV SERV PUB DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2025

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, ENTRADA, SAÍDA, DIFERENÇA. Title: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE LARANJEIRAS DO SUL ANEXO V PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2025 PREVISÃO ANUAL DE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, ENTRADA, SAÍDA, DIFERENÇA. Title: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE LARANJEIRAS DO SUL ANEXO V PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2025 PREVISÃO ANUAL DE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 219-2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52-2022-PMV. Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 e inscrito no CPF nº. 777.826.319-04, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a O. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede na RDO PR 565, Laranjeiras do sul/PR, CEP 85.301-970 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.040.285/0001-25, representada pela Sra. ADELDES MARIA PERIN, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.675.287-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 741.477.819-34, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratadas as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se mister a dilatação do prazo de vigência contratual, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 57, inciso II, ficando dilata a vigência contratual de 22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original, datado de em 22 de dezembro de 2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo. Virmond, 17 de dezembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI CONTRATANTE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA CONTRATADA Testemunhas: CPF nº. CPF nº.

Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br. PORTARIA 121/2024 SUMULA: Concede Férias à Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE Artigo 1º. - Conceder férias à seguinte servidora pública no período especificado a seguir: SERVIDOR (A) DATA FÉRIAS DIAS 1. ELLEN CRISTINA BORDELACK 16/12/2024 A 23/12/2024 08 Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16/12/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 16 de dezembro de 2024. NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal